



## TERMO 007/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rádio-táxi para transporte de passageiros na cidade de Curitiba – PR e demais cidades conveniadas com a licitante em todo o território nacional, sob demanda, afim de atender as necessidades da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 045/2022, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: ASSOCIACAO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA  
CNPJ: 77.522.225/0001-32**

**OBJETO:** Prestação de serviços de rádio-táxi para transporte de passageiros na cidade de Curitiba – PR e demais cidades conveniadas com a licitante em todo o território nacional, sob demanda, afim de atender as necessidades da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*

*Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná*

*Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAcO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 19/10/2022 10:32.

Inserido ao protocolo **19.479.855-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 17/10/2022 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7d7881a36841da6a4fbd263733516f95**.